

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 10931/2026/2

Sumário: Autorização da prorrogação da licença sem remuneração da assistente operacional Cláudia Susana Pinto Oliveira, por mais seis meses.

Prorrogação da licença sem remuneração

Por subdelegação de competências de 10 de novembro de 2025, torna-se público que foi autorizada, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos datado de 02/02/2026, a prorrogação da licença sem remuneração da Assistente Operacional, Cláudia Susana Pinto Oliveira, por mais seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e com os efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

18 de março de 2026. — A Diretora de Departamento, Rita Lourenço.

319984917